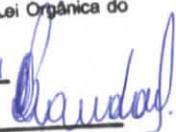


DECRETO N.º 018-A/2014, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2014.

CERTIDÃO

CERTIFICO, para todos os fins necessários, que a lei, decreto ou Ato Administrativo foi devidamente publicado, na íntegra, no placar da Prefeitura Municipal de Itaguaru, local destinado a divulgação e publicidade de atos oficiais, conforme determina a Lei Orgânica do Município.

Itaguaru/GO, 21/02/14


Secretário Municipal de Administração

“Dispõe sobre a criação da Central de Regulação da Secretária de Saúde do Município de Itaguaru, Estado de Goiás e das outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUARU, ESTADO DE GOIÁS, SR. EURÍPEDES POTENCIANO DA SILVA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º - Fica por força deste ato, a criação da Central de Regulação da Secretária de Saúde do Município de Itaguaru-GO.

Art. 2º - Fica Nomeada a Sra. **LUDMILA ALANA TOPAZIO DINIZ**, como Chefe da Regulação desta Secretária Municipal de Saúde.

Art. 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto 229/2013.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUARU, aos 21 (vinte e um) dias do mês de Fevereiro de 2014.


EURÍPEDES POTENCIANO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL